



## CARTILHA DE IMPLEMENTAÇÃO

# PREV-MAIS

*O plano multipatrocinado da Prevcom/MG,  
criado exclusivamente para os servidores  
públicos dos Entes Federativos.*

[www.prevcommg.com.br](http://www.prevcommg.com.br)

 @prevcom.mg

 (31) 9 7112 1731

**prevcom**  
**MG** ®

## Cartilha de Implementação



## **Ficha técnica**

### **Desenvolvimento**

Lumens Atuarial

### **Layout e diagramação**

Lumens Atuarial

### **Aprovação e distribuição**

Prevcom-MG

Minas Gerais, 2021.

## Sumário

Introdução .....	05
Prevcom-MG .....	06
PREV-MAIS .....	07
Implementação .....	10

## Introdução

Com a aprovação da Emenda Constitucional 103/2019, passou a ser obrigatório instituir regime de previdência complementar para servidores públicos. Assim, pensando na segurança e praticidade dos municípios e estados da federação, a Prevcom-MG criou o PREV-MAIS, um plano multipatrocinado que permite aos entes públicos oferecerem aos seus servidores uma previdência complementar idealizada exclusivamente para eles.

**Por isso esta cartilha foi desenvolvida para que você possa conhecer mais sobre a Prevcom-MG e o PREV-MAIS, entendendo como funciona o processo de implementação do plano no seu Município ou Estado.**



# Prevcom-MG

**Transformando o futuro dos servidores públicos mineiros.**

A PREVCOM-MG foi criada pelo Estado de Minas Gerais com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os servidores públicos estaduais titulares de cargos efetivos, bem como membros da magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública estaduais, além dos Conselheiros do Tribunal de Contas.

Por meio da Lei Complementar estadual nº 132, de 7 de janeiro de 2014, foi instituído o regime de previdência complementar do Estado de Minas Gerais e autorizada a criação da PREVCOM-MG, cujo Estatuto Social foi publicado no anexo do Decreto estadual nº 46.525, de 03 de junho de 2014. Somos uma entidade fechada de previdência complementar, organizada sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, de natureza pública, e dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos.

Conforme a legislação mais moderna das entidades de previdência do Brasil, a PREVCOM-MG não faz parte da estrutura do Estado de Minas Gerais e não possui vínculo hierárquico ou de subordinação com a Administração Pública. O Estado de Minas Gerais, na condição de patrocinador de planos de benefício previdenciários, participa dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da PREVCOM-MG. Da mesma forma, os participantes dos planos administrados pela PREVCOM-MG participam, paritariamente com o Estado, de ambos os Conselhos.

# PREV-MAIS

Transformando o futuro dos servidores públicos mineiros.

O PREV-MAIS é um plano multipatrocinado criado pela Prevcom-MG que permite aos entes públicos oferecerem aos seus servidores uma previdência complementar idealizada exclusivamente para eles.

Sendo um plano de contribuição definida (CD), conta com a segurança da capitalização individual tanto na fase contributiva quanto na fase de percepção de renda, tornando-o isento do risco de déficits atuariais.

É importante ressaltar que o patrimônio acumulado pelo participante é totalmente segregado do patrimônio da entidade, garantindo a segurança do plano, bem como sua sucessão. Isso quer dizer que caso o participante venha a falecer, todo o valor investido vai para seus beneficiários.



## A seguir algumas características do PREV-MAIS:



Plano completo (Aposentadoria Programada, Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte);



Benefício fiscal diferenciado (Contribuições dedutíveis da base tributária);



Benefício Sucessório (100% do saldo destinado ao participante ou seus beneficiários);



Rentabilidade diferenciada em relação à média do mercado;



Flexibilidade na forma de recebimento da renda.



Seguro de Vida e Invalidez a custos mais vantajosos.  
(também disponível para os participantes que aderirem automaticamente ou por migração, por meio de simples solicitação junto à Entidade Seguradora credenciada pela Prevcom-MG)

## Os servidores ainda contam com:

- ✓ Experiência da Prevcom-MG na operacionalização do plano patrocinado por entes públicos;
- ✓ Área online do plano exclusiva para o participante;
- ✓ Comunicação dedicada e personalizada;
- ✓ Variedade de canais de comunicação para manter a atualização e transparência do plano.

O PREV-MAIS foi idealizado para atender às expectativas de benefício dos servidores na aposentadoria e manter o padrão de consumo no futuro, tudo com segurança e rentabilidade.



Você pode baixar o regulamento do PREV-MAIS apontando a câmera do seu celular para o QR Code ou pelo nosso site [www.prevcommg.com.br](http://www.prevcommg.com.br).

# Implementação

## Etapas e responsabilidades

O Município ou Estado percorrerão algumas etapas para a implementação do Regime de Previdência Complementar para os seus servidores. Vamos lá?

- 1.** Criação de **Grupo de Trabalho** multidisciplinar no Município/Estado;
- 2.** **Elaboração** do Projeto de Lei com todo o regramento do RPC (responsabilidade do Grupo de Trabalho);
- 3.** **Encaminhamento** do Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores (responsabilidade do Poder Executivo);
- 4.** Promulgação da **Lei de Instituição do RPC**;
- 5.** Seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar que fará a **administração do Plano de Benefícios** a ser oferecido aos servidores;
- 6.** Assinatura do **Convênio de Adesão** entre o Município/Estado e a PREVCOM-MG;
- 7.** Aprovação do Convênio de Adesão pela **Previc** - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.



**PRONTO!**

**Neste momento os servidores poderão aderir ao Plano PREV-MAIS buscando alcançar seus propósitos de vida na melhor idade e contando sempre com toda a experiência da nossa equipe preparada para atendê-lo.**



***Nossa equipe está à disposição!***

[www.prevcommg.com.br](http://www.prevcommg.com.br)

 @prevcom.mg

 (31) 9 7112 1731